

LEI N.º 2.080
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

PERPETUA A SEPULTURA ONDE JAZEM OS
DESPOJOS DE MAURICE LEGEARD.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de dezembro de 2002 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.080

Art. 1.º Fica declarado perpétuo o Carneiro Muro n.º 062, do Jazigo 12, do Cemitério da Areia Branca, onde jazem os despojos de Maurice Legeard.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 26 de dezembro de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento